



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS / CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOSISTEMAS AGRÍCOLAS E NATURAIS - PPGEAN
Rodovia Ulysses Gaboardi, km3 – Caixa Postal 101 / CEP: 89520-000 – Curitibanos/SC
Telefone: (048) 3721-6273 ou 7172
ppgean@contato.ufsc.br

EDITAL DE SELEÇÃO N°001/PPGEAN/2018

A coordenação do Programa de Pós-Graduação Ecossistemas Agrícolas e Naturais (PPGEAN) da Universidade Federal de Santa Catarina, Campus de Curitibanos / Centro de Ciências Rurais, no uso de suas atribuições e, em atenção à deliberação do Colegiado Delegado, em reunião realizada dia 25 de outubro de 2018, faz saber que:

1. DO CONTEÚDO DESTA EDITAL

1.1 Estarão abertas de 01 de novembro a 21 de dezembro de 2018, as inscrições para o preenchimento de até 17 vagas para o Mestrado *stricto sensu* no PPGEAN, conforme disponibilidade dos orientadores, definida no Anexo I, para ingresso em março de 2019, para a Área de Concentração Manejo e Conservação de Ecossistemas Agrícolas e Naturais. Poderão inscrever-se na seleção os candidatos graduados (ou concluintes) e os profissionais das áreas de Ciências Agrárias, Ambientais, Biológicas, Geociências e áreas afins.

2. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

2.1 Os candidatos deverão apresentar à Secretaria do Programa em Curitibanos (SC), por ocasião da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição (cadastro online) da Pró-reitora de Pós-graduação (PROPG) devidamente preenchido no link <http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao>. Após o preenchimento, o candidato deverá imprimir e anexar juntamente com a documentação;
- b) Fotocópia do diploma de curso de nível superior, com a indicação do ato de reconhecimento do mesmo junto ao MEC;
- c) Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- d) Carta de intenções do candidato, com trajetória acadêmica e perspectivas científicas no PPGEAN (máximo duas laudas);
- e) Uma carta de recomendação, devidamente lacrada pelo concedente, a qual deve ser remetida em conjunto com os demais documentos (seguir modelo disponível no link <http://ppgean.ufsc.br/formularios/>);
- f) Comprovante de “aceite de orientação”. O candidato(a) deverá contatar, por email, o docente (conforme lista do Anexo I) com o qual deseja realizar o projeto de dissertação. O email de resposta de aceite de orientação deve ser impresso e entregue como parte da documentação;
- g) Fotocópia da carteira de identidade;
- h) Fotocópia do CPF (ou do passaporte para estrangeiros);
- i) Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- j) Uma foto 3 x 4 recente (fixar no formulário de inscrição impresso);
- k) Currículo modelo Lattes CNPq, <http://lattes.cnpq.br/>, comprovado e organizado conforme figura 1;
- l) Planilha de pontuação do currículo lattes preenchida conforme Anexo VI;
- m) Em caso de candidato estrangeiro: Preencher Anexo VII no qual afirma ter ciência do conteúdo do regimento do PPGEAN na **Seção V Da Proficiência em Línguas**;
- n) Fotocópia do diploma do curso de graduação reconhecido na embaixada brasileira do país de origem (para estrangeiros);
- o) Os candidatos que ainda não concluíram o curso de graduação poderão se inscrever. Para tanto, devem anexar o histórico escolar atualizado. O aceite final para ingresso no programa somente se efetivará mediante a comprovação da conclusão do curso de graduação. O aluno

deverá apresentar o diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso até a data da primeira matrícula;

p) Indicar local em que fará as provas e arguições. Professor/pesquisador/local ou Embaixada/Consulado Brasileiro para a realização das provas de conhecimento e da arguição do curriculum vitae. Utilizar formulário próprio (Anexo II) para indicar se fará a prova na UFSC Campus de Curitiba, ou em outra instituição/localidade no Brasil (para residentes fora do Estado de Santa Catarina), ou no exterior;

q) Declaração para Estrangeiros. Candidatos estrangeiros devem entregar documento disponível no link <http://ppgean.ufsc.br/formularios/>, devidamente preenchida;

r) Declaração de que possui recursos e ou meios para custear suas próprias despesas durante o mestrado via o Anexo VIII, caso não existam bolsas para todos os matriculados;

s) Controle da documentação submetida (Anexo III). Marcar e assinar a verificação de que todos os documentos estão corretamente providenciados quando entregues e ou submetidos via presencial ou postal ao PPGEAN.

2.2 Serão aceitas inscrições presenciais ou remetidas via Correios (**na modalidade SEDEX**) desde que a documentação esteja completa e que a postagem dos documentos ocorra até o último dia previsto para a inscrição (21 de dezembro de 2018) para o endereço:

Universidade Federal de Santa Catarina
Campus de Curitiba / Centro de Ciências Rurais
Programa de Pós-Graduação em Ecossistemas Agrícolas e Naturais - PPGEAN
Rodovia Ulysses Gaboardi, km3 - Caixa Postal 101,
CEP: 89520-000 – Curitiba/SC

Não compete ao PPGEAN qualquer responsabilidade referente ao extravio de documentos enviados via SEDEX e/ou outras despesas e/ou responsabilidades relativas ao deslocamento de candidatos para participação na presente seleção.

2.3 A análise dos pedidos de inscrição dos candidatos, **de caráter eliminatório**, será feita pela Comissão de Seleção (Anexo IV), sendo observados os documentos exigidos no item 2.1 deste edital. As inscrições homologadas serão publicadas no link <http://ppgean.ufsc.br/> e no mural da secretaria do PPGEAN a partir do dia 14 de janeiro de 2019.

2.4 Ao preencher o “Formulário de inscrição (cadastro online)” (item a) da sessão 2.1 o **candidato deverá informar o orientador com o qual estará se escrevendo para o processo seletivo** (ver Anexo I). Em caso de aprovação de um número maior de candidatos do que o número de vagas de um respectivo orientador, os candidatos aprovados remanescentes de um determinado orientador, irão compor uma lista de espera com todos os demais aprovados. Os candidatos desta lista **serão consultados** sobre a possibilidade de remanejamento para outros orientadores conforme disponibilidade e adequação aos temas dos professores orientadores.

3. DAS AVALIAÇÕES

3.1 As avaliações constarão das seguintes etapas:

3.1.1 Provas de conhecimentos (peso 1/3 no total do processo seletivo):

As provas de conhecimentos específicos abordarão assuntos pertinentes à área de Ciências Agrárias e relacionados à área de concentração do PPGEAN, a saber: Manejo e Conservação de Ecossistemas Agrícolas e Naturais. As bibliografias recomendadas para o processo seletivo estão no Anexo V, e a prova constará de perguntas discursivas. As provas de conhecimentos específicos serão divididas em:

3.1.1.1 **Prova de conhecimento específico (Classificatória):** O desempenho do candidato na prova de conhecimento específico, com peso de 70% no item 3.1.1, será avaliado pela capacidade argumentativa, apresentação de evidências, estruturação lógica do texto e uso correto da norma culta.

3.1.1.2 Prova de interpretação de conhecimento específico, em temática relacionada ao PPGEAN, na língua inglesa (Classificatória): O desempenho do candidato na interpretação de conhecimento em língua inglesa, com peso de 30% no item 3.1.1, será avaliado pela capacidade argumentativa, apresentação de evidências, estruturação lógica do texto e uso correto da norma culta. As questões deverão ser respondidas em português e será permitido o uso de dicionário de língua inglesa. Esse não será fornecido pelo PPGEAN ou Comissão de Seleção e o candidato não poderá solicitar empréstimo no decorrer da prova. Não será permitido o uso de qualquer aparelho eletrônico durante a prova.

A prova de conhecimento específico (3.1.1.1) e de interpretação de conhecimento específico (3.1.1.2), em temática relacionadas ao PPGEAN, na língua inglesa ocorrerá dia **04 de fevereiro, das 08:00 até 11:30 horas**. Este processo seletivo respeitará o horário oficial de Brasília em todas as suas etapas. Para candidatos não residentes no Estado de Santa Catarina caberá ao mesmo indicar o professor/pesquisador (email/telefone) da Instituição de Ensino/Pesquisa a ser contatado pelo PPGEAN. O candidato deverá utilizar formulário específico (Anexo II) para indicar a pessoa a ser contatada. O candidato irá providenciar papel e caneta azul ou preta para formular suas respostas. Todas as laudas escritas pelo candidato devem ser paginadas e rubricadas pelo professor/pesquisador/responsável indicado para a aplicação da prova. **O candidato não deverá assinar ou colocar seu nome em nenhuma das laudas utilizadas para as provas de conhecimento específico. Para sua identificação o candidato identificará apenas a primeira lauda com o seu CPF ou seu número de passaporte.** Ao concluir a redação de suas provas de conhecimento o professor/pesquisador/responsável indicado deverá escanear todas as laudas, agrupá-las em um único arquivo no formato PDF, e enviar para o email ppgean@contato.ufsc.br. Utilizar qualidade de 300 dpi para escanear as laudas.

Candidatos procedentes de outros países poderão realizar a prova em Instituição de Pesquisa ou de Ensino Superior ou em Embaixada/Consulado Brasileiro, reconhecidos internacionalmente, mediante contato prévio (utilizar Anexo II).

3.1.2 Arguição sobre intenções no Mestrado (peso 1/3 no total do processo seletivo) (Classificatória). Para a arguição serão utilizados temas relacionados à área de concentração Manejo e Conservação de Ecossistemas Agrícolas e Naturais; a Carta de Intenções do Candidato e seu histórico escolar. O candidato será avaliado quanto ao seu domínio e conhecimento da temática da área de concentração, bem como sua maturidade para o desenvolvimento do projeto de pesquisa. Serão considerados ainda o domínio da sua própria produção intelectual, da carta intenção, pretensões futuras na pesquisa, experiências profissionais e científicas. As arguições ocorrerão entre os dias 04 a 08 de fevereiro. O PPGEAN divulgará a lista de homologação das datas, horários e locais para a realização da arguição no dia 04 de fevereiro pela manhã. Candidatos residentes em Santa Catarina realizarão essa etapa em Curitiba (SC) a partir do dia 04 de fevereiro a tarde. Candidatos residentes em outros Estados, ou no exterior, farão a indicação do professor/pesquisador/local que disponibilizará os recursos necessários para a realização da arguição na modalidade videoconferência. Os recursos necessários são computador com internet e o programa Skype. Utilizar o Anexo II para indicar o professor/pesquisador/local.

3.1.3 Análise do Currículo Lattes documentado (peso 1/3 no total do processo seletivo) (Classificatória): O candidato deverá realizar a encadernação do seu Currículo Lattes, com as fotocópias dos comprovantes, rigorosamente na sequência disposta no Anexo VI (fixando as folhas com espiral). É necessário ainda enumerar os itens do Currículo Lattes com seu correspondente comprovante (Figura 01). **Não enviar nenhum comprovante não encadernado, sem correspondência com o Currículo Lattes ou não contabilizado conforme o Anexo VI.** Os candidatos que não cumprirem essa orientação receberão nota mínima (0,1) na Análise do Currículo Lattes. O próprio candidato deverá ainda realizar o preenchimento de sua pontuação na planilha disponível no Anexo VI, e a comissão de seleção irá conferir a pontuação com os comprovantes enviados. Para a comprovação de autoria ou coautoria de artigos científicos, capítulos de livros e livros, bastará o envio da folha com nome dos autores. A análise do Currículo Lattes não requer a autenticação de nenhum dos comprovantes.

3.2 Todas as notas das Provas de Conhecimentos e da Arguição serão atribuídas de 0,00 (zero) a 10,00 (dez). As Notas do Currículo Lattes serão reescaladas para o intervalo de 6,00 (seis) a 10,00 (dez) por interpolação entre o currículo de maior pontuação entre os candidatos, através da fórmula:

$$\text{Nota do Currículo} = \{[(\text{Nota do currículo do candidato} - 0,1) / (\text{Maior nota} - 0,1)] * 4\} + 6$$

Será considerado aprovado neste processo seletivo o candidato que, no cômputo final total de sua nota (obtido dos subintes 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3), obtiver nota superior a 6,00. Os candidatos serão classificados da maior para a menor nota para fins de definição dos vínculos com orientadores, das vagas de suplência e possível atribuição posterior de bolsas. A nota final das provas de conhecimento será utilizada como critério de desempate. Caso permaneça o empate será aplicado o Estatuto do Idoso.

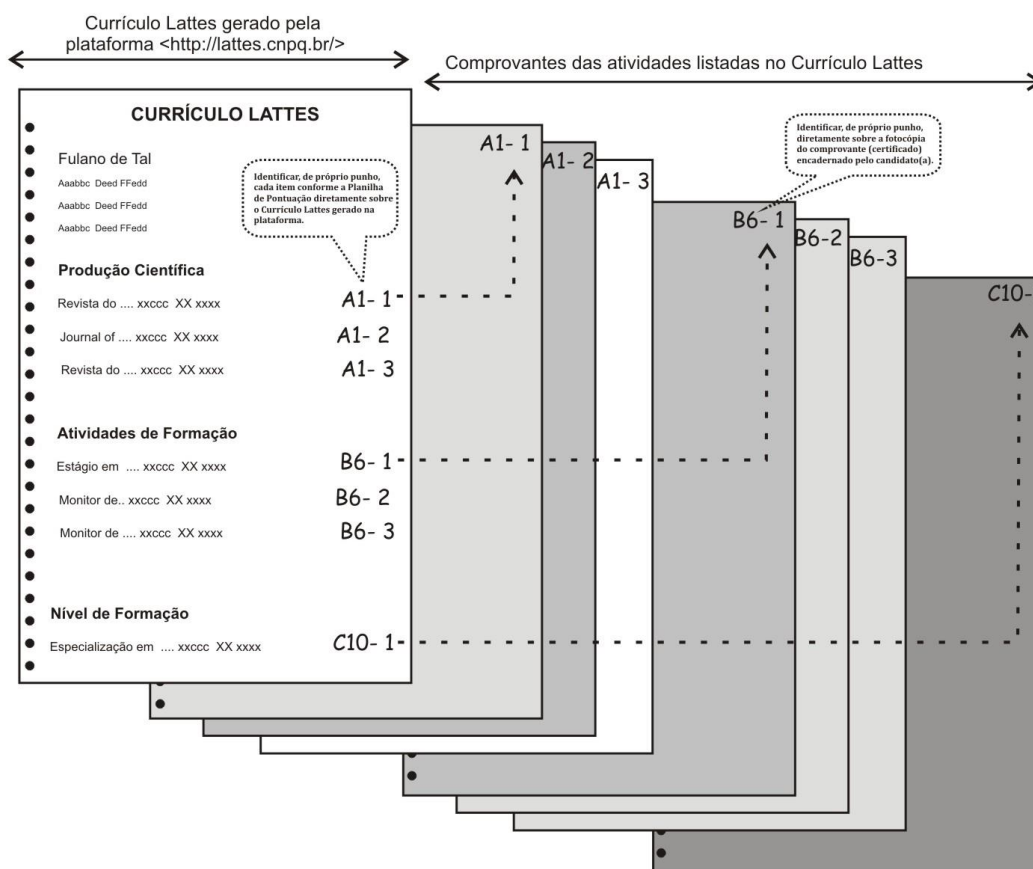


Figura 01: Sequência ilustrativa de como para realizar a encadernação do Currículo Lattes e a identificação dos comprovantes.

3.3 Durante todas as etapas do processo seletivo os candidatos serão avaliados por uma banca composta de pelo menos três membros da comissão de seleção (Anexo IV). Os mesmos membros da comissão irão participar de todas as etapas de avaliação.

3.4 Serão automaticamente desclassificados os candidatos que não apresentarem toda a documentação prevista na inscrição e os candidatos, residentes no Estado de Santa Catarina, que não comparecerem no local, data e hora marcadas para a realização da prova de conhecimento e arguição. O PPGEAN fará contato e testes de equipamento com os candidatos de outros estados e do exterior. No entanto, não poderá se responsabilizar por problemas nos equipamentos

disponibilizados ao candidato, no suprimento de energia elétrica, dificuldades de conexão com a internet, dificuldades de envio de arquivos em virtude do tamanho ou quaisquer outros problemas técnicos que inviabilizem a realização da prova fora da localidade de Curitiba (SC). Problemas de caráter técnico externos a UFSC Campus de Curitiba implicarão na desclassificação do candidato.

3.5 O resultado final da seleção, com a pontuação e ordem de classificação, será divulgado por meio do link <http://ppgean.ufsc.br/>. No Anexo IX encontra-se o cronograma completo das atividades do processo seletivo.

3.6 Os recursos sobre qualquer fase do processo de seleção deverão ser apresentados até 72 (setenta e duas horas) horas após a divulgação do resultado, sendo preenchido por meio do formulário disponível no Anexo X e enviados para o email: ppgean@contato.ufsc.br. Observar o cronograma dos recursos no Anexo IX.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.

4.2 Os (as) candidatos(as) selecionados deverão confirmar a vaga entre os dias 18 e 22 de fevereiro de 2019, enviando um email com o Assunto “**confirmação de vaga + NOME DO CANDIDATO**” para ppgean@contato.ufsc.br. **Aqueles que não fizerem a confirmação nessa data serão considerados desistentes.**

4.3 Na hipótese de candidatos não confirmarem a vaga, o Colegiado Delegado poderá realizar uma segunda chamada, com base no desempenho na seleção.

4.4 Os candidatos aprovados deverão contatar a Secretaria do Programa para informações sobre suas matrículas conforme Anexo IX. Primeiramente, os candidatos aprovados deverão realizar seu cadastro na UFSC via <<http://capg.sistemas.ufsc.br>>. Posteriormente, realizaram matrícula nas disciplinas oferecidas para o primeiro período letivo o qual terá início em março de 2019, conforme calendário definido pela Câmara de Pós-Graduação para o ano de 2019.

4.5 O programa não garante a concessão de bolsas de estudos. A disponibilidade de bolsas depende das agências de fomento, e as bolsas serão distribuídas de acordo com os critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Programa.

4.5 Os(as) candidatos(as) não selecionados(as) poderão retirar a documentação apresentada na Secretaria do Programa no primeiro semestre de 2019. Exceto a ficha de inscrição, a carta de recomendação e a declaração de que possui recursos e ou meios para custear suas próprias despesas durante o mestrado. Após essa data será providenciado o descarte da documentação.

4.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção (Anexo IV).

Aprovado na reunião do Colegiado Delegado do Programa de Pós-graduação em Ecossistemas Agrícolas e Naturais, realizada 25 de outubro de 2018.

ANEXO I
OFERTA DE VAGAS NO PPGEAN PARA O INÍCIO DAS
AULAS NO SEMESTRE 2019-1

Nome do Professor/Lattes/Email	Título ou descrição do projeto de pesquisa ou palavras chaves do projeto do referido orientador	Nº de vagas	Linhas de pesquisa no PPGEAN
Adriana Terumi Itako http://lattes.cnpq.br/5323223701627519 adriana.itako@ufsc.br	Manejo integrado de doenças em plantas agrícolas e florestais, Controle biológico e alternativo. Microbiologia do solo.	01	Manejo integrado de sistemas agrícolas e florestais
Alexandre ten Caten http://lattes.cnpq.br/4065267714747712 ten.caten@ufsc.br	Mapeamento digital de solos, pedometria, sensoriamento remoto aplicado, espectrorradiometria.	01	
Greicy Michelle Marafiga Conterato http://lattes.cnpq.br/2608761450046726 greicymmc@ufsc.br	Estudos relacionados ao manejo integrado de sistemas agrícolas e florestais.	01	
João Batista Tolentino Júnior http://lattes.cnpq.br/3223191297538885 joao.tolentino@ufsc.br	Modelagem da água em ecossistemas agrícolas, Manejo da água na agricultura, Sistemas de irrigação.	até 02	
Leocir José Welter http://lattes.cnpq.br/4287872291484013 leocir.welter@ufsc.br	Melhoramento Genético de Plantas e Viticultura.	até 02	
Leosane Cristina Bosco http://lattes.cnpq.br/8838269954454562 leosane.bosco@ufsc.br	Produção vegetal, agrometeorologia, conservação solo, diversidade agrícola.	01	
Lirio Luiz Dal Vesco http://lattes.cnpq.br/7679701721714445 lirio.luiz@ufsc.br	Viticultura e Micropropagação.	01	
Paulo Cesar Poeta Fermino Junior http://lattes.cnpq.br/2173569336126079 paulo.fermino@ufsc.br	Anatomia Vegetal, Cultura de Tecidos Vegetais.	01	Ecologia de ecossistemas
Alexandre de Oliveira Tavela http://lattes.cnpq.br/0640807991403603 alexandre.tavela@ufsc.br	Manejo e conservação de fauna silvestre. Ecologia e epidemiologia das doenças dos animais, zoonoses e saúde Pública.	01	
Cesar Augusto Marchioro http://lattes.cnpq.br/0011538181014807 c.marchioro@ufsc.br	Biologia e controle biológico de pragas agrícolas, e influência das mudanças climáticas sobre espécies de importância agrícola e florestal.	01	
Júlia Carina Niemeyer http://lattes.cnpq.br/8185023532378108 julia.carina@ufsc.br	Avaliação de risco ecológico de áreas contaminadas, ecotoxicologia terrestre.	01	
Karine Louise dos Santos http://lattes.cnpq.br/5701193115323700 karine.santos@ufsc.br	Estudos relacionados à etnobiologia e conservação de recursos genéticos.	01	
Maurício Sedrez dos Reis http://lattes.cnpq.br/1079317599783243 m.s.reis@ufsc.br	Estudos relacionados à ecologia de ecossistemas.	01	
Miguel Pedro Guerra http://lattes.cnpq.br/7375846049129667 miguel.guerra@ufsc.br	Biotecnologia de Plantas, Micropropagação de plantas, Conservação In Vitro de Germoplasma.	01	
Rubens Onofre Nodari http://lattes.cnpq.br/1871521544483113 rubens.nodari@ufsc.br	Avaliação vitivinícola de genótipos de videira nas condições edafoclimáticas de Santa Catarina.	01	

ANEXO II¹

INDICAÇÃO DO PROFESSOR/PESQUISADOR/LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE CONHECIMENTO E DA ENTREVISTA

Nome do candidato: _____
<input type="checkbox"/> Residente no Estado de Santa Catarina (realizar provas em Curitiba (SC))
<input type="checkbox"/> Residente fora do Estado de Santa Catarina
Indicar o professor/pesquisador da Instituição de Ensino/Pesquisa a ser contatado pelo PPGEAN para viabilizar os meios para o candidato realizar as provas de conhecimento e a arguição sobre intenções no mestrado (local, computador com internet, programa Skype, impressora e escâner).
Nome do professor/pesquisador: _____
Instituição: _____
Email: _____
Telefone: _____
Celular: _____
Concordo em disponibilizar ao candidato _____ local, computador com acesso a internet, programa Skype, impressora e escâner para a realização da prova de arguição, nas datas e horários definidos pela comissão de seleção do PPGEAN. Comprometo-me em supervisionar o candidato durante a execução das provas de conhecimento (item 3.1.1). Tenho conhecimento de que serei contato entre os dias 02 a 10 de janeiro de 2019 para testes do sistema de vídeo conferência.
Local/data: _____
Assinatura do professor/pesquisador: _____
OBS: Caso as tentativas de contato do PPGEAN com a pessoa indicada sejam infrutíferas, no ato da homologação da inscrição será indicado que o candidato realizará as provas e a arguição, de forma presencial, em Curitiba (SC).
<input type="checkbox"/> Residente em outro país
Indicar Embaixada/Consulado Brasileiro que irá viabilizar os meios (local, computador com internet, programa Skype, impressora e escâner) para o candidato realizar as provas de conhecimento e a arguição sobre intenções no mestrado.
País/ Embaixada/Consulado Brasileiro: _____
Endereço completo: _____

Nome da pessoa a ser contatada: _____

¹ Imprimir este ANEXO II em frente e verso

Instituição: _____

Email: _____

Telefone: _____

Celular: _____

Concordo em disponibilizar ao candidato _____ local, computador com acesso a internet, programa Skype, impressora e escâner para a realização da prova de arguição, nas datas e horários definidos pela comissão de seleção do PPGEAN. Comprometo-me em supervisionar o candidato durante a execução das provas de conhecimento (item 3.1.1). Tenho conhecimento de que serei contato entre os dias 02 a 10 de janeiro de 2019 para testes do sistema de vídeo conferência.

Local/data: _____

Assinatura do responsável na Embaixada/Consulado Brasileiro: _____

OBS: Caso as tentativas de contato do PPGEAN com a Embaixada/Consulado Brasileiro indicado não sejam possíveis, no ato da homologação da inscrição será indicado que o candidato deverá realizar as provas e a arguição, de forma presencial, em Curitiba (SC).

ANEXO III
CONTROLE DA DOCUMENTAÇÃO SUBMETIDA

O candidato deve utilizar esta planilha como forma de certificar-se de que toda a documentação requerida para sua inscrição foi incluída no envelope que será entregue/submetido ao PPGEAN.

OK	Documento
	Formulário de inscrição (cadastro online) para PROPG
	Fotocópia do diploma de curso de nível superior
	Fotocópia do histórico escolar
	Carta de Intenções do Candidato
	Um envelope lacrado com carta de recomendação escrita pelo concedente
	Comprovante de “aceite de orientação” (email impresso)
	Fotocópia da carteira de identidade
	Fotocópia do CPF (ou do passaporte para estrangeiros)
	Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento
	Uma foto 3 x 4 recente (fixar no formulário de inscrição impresso)
	Currículo modelo Lattes comprovado, organizado e encadernado conforme figura 01
	Planilha de pontuação do currículo lattes preenchida conforme Anexo VI
	Se estrangeiro – Declarar conhecer o Regimento do PPGEAN Seção V Da Proficiência em Línguas
	Se estrangeiro – Fotocópia do diploma do curso de graduação reconhecido
	Histórico escolar atualizado para estudantes ainda não graduados
	Indicação do professor/pesquisador /local ou Embaixada/Consulado Brasileiro para a realização das provas de conhecimento e da entrevista
	Se estrangeiro - Declaração para Estrangeiros de não revalidação de diploma de graduação
	Declaração de que possui recursos próprios para custear despesas durante o mestrado

O candidato deverá preencher esta planilha, submeter a mesma com a documentação para inscrição, e reter em seu poder uma cópia dessa.

Assinatura do candidato: _____

ANEXO IV

COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO

Prof. Alexandre ten Caten (Presidente)

Prof. Leocir José Welter (Membro titular)

Prof^ª. Leosane Cristina Bosco (Membro titular)

Prof. João Batista Tolentino Júnior (Membro titular)

Prof. Alexandre Siminski (Membro suplente)

ANEXO V
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

1. AGHAKOUCHAK, A. et al. How do natural hazards cascade to cause disasters? **Nature**, v.561, p.458-460, 2018. doi: 10.1038/d41586-018-06783-6.
2. ANDRADE, D.F. & OGLIARI, P.J. Estatística para as Ciências Agrárias e Biológicas – com noções de experimentação. 2ª Ed. Revisada e Ampliada. Florianópolis: Editora UFSC. 470p, 2010.
3. BALDI, B.; MOORE, D.S. A prática da estatística nas ciências da vida. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2014.
4. BOMMARCO, R. VICO, G., HALLIN, S. Exploiting ecosystem services in agriculture for increased food security. **Global Food Security**, v.17, p.57–63, 2018.
5. BONAN, G. Ecological Climatology: Concepts and Applications. 3. Ed. National Center for Atmospheric Research, Boulder, Colorado: Cambridge University Press. 2016. Cap. 24, p.422-450.
6. FUGLIE, K.O. Is agricultural productivity slowing? **Global Food Security**, v.17, p.73–83, 2018.
7. LAKATOS, E.M. & MARCONI, M. de A. Fundamentos de Metodologia Científica. 7ª Ed., Editora Atlas, 320p, 2010.
8. LEWIS, T. et al. Reforestation of agricultural land in the tropics: The relative contribution of soil, living biomass and debris pools to carbon sequestration. **Science of the Total Environment**, v.649, p.1502–1513, 2019.
9. RIBEIRO, J.A.G.; CARNEIRO, G.A.; CAVASSAN, O. Os estilos de pensamento sobre a biodiversidade na História da Ecologia. **Filosofia e História da Biologia**, v. 11, n. 2, p. 221-239, 2016.
10. SILVA, C.F.G. et al. Parâmetros de qualidade físico-químicos e avaliação da atividade antioxidante de folhas de *Plectranthus barbatus* Andr. (Lamiaceae) submetidas a diferentes processos de secagem. **Revista Brasileira de Plantas Mediciniais**, v.18, n.1, p.48-56, 2016.
11. STEWART, B.A.; LAL, R. Increasing World Average Yields of Cereal Crops: It's All About Water. **Advances in Agronomy**, Volume 151, 2018. P. 1-44. <https://doi.org/10.1016/bs.agron.2018.05.001>.

ANEXO VI
PLANILHA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Nome do candidato:	Quantidade	Total candidato	Total comissão
A- PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (50%)			
A.1- Artigos em Periódicos (com Qualis A1, A2 ou B1 em Ciências Agrárias I) (até o máximo de 5 artigos).....	4,0		
A.2- Demais artigos publicados em periódicos indexados.....	1,0		
A.3- Resumos em Congressos	0,25		
A.4- Apresentação oral/palestras em eventos científicos.....	1,0		
A.5- Participação/Organização em eventos científicos/extensão	0,25		
TOTAL A =			
B- ATIVIDADES DE FORMAÇÃO DURANTE A GRADUAÇÃO (30%)			
B.6- Estágios/Monitorias.....	1,5/semestre (mínimo um semestre por atividade)		
B.7- Iniciação científica	2,0/semestre (mínimo um semestre por atividade)		
B.8- Cursos acima de 08 horas	1,0/curso		
TOTAL B =			
C- NÍVEL DE FORMAÇÃO DO CANDIDATO (10%)			
C.9- Graduação ou concluintes das áreas de Ciências Agrárias, Ambientais, Biológicas, Geociências e áreas afins.....	1,0/curso		
C.10- Especialização em áreas afins ao programa (360 hs ou mais).....	10,0/especialização		
C.11- Aperfeiçoamento em áreas afins ao programa (180 horas)	5,0/aperfeiçoamento		
TOTAL C =			
D- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (10%)			
D.12- Experiência profissional comprovada limitada aos últimos cinco anos.....	1,0/semestre (semestre = período superior a 4 meses ou 160 horas)		
TOTAL D =			
PONTUAÇÃO TOTAL DO CURRÍCULO DO CANDIDATO			
(A * 0,5) + (B * 0,3) + (C * 0,1) + (D * 0,1) =			

OBS.: O próprio candidato deverá realizar o preenchimento dessa planilha (Total candidato) e a comissão de seleção irá conferir a pontuação (Total comissão) com os comprovantes enviados. Assinar e submeter a mesma com demais documentos.

Assinatura

ANEXO VII
ALUNO ESTRANGEIRO E PROFICIÊNCIA PORTUGUÊS

Por meio documento declaro ter lido o Regimento do PPGEAN na **Seção V Da Proficiência em Línguas:**

Art. 23 Será exigida proficiência em uma língua estrangeira, devendo essa proficiência ser comprovada no ato da primeira matrícula ou ao longo do primeiro ano no curso de mestrado em Ecossistemas Agrícolas e Naturais, conforme estabelecido no edital de seleção.

§ 1º Para o Mestrado será exigida proficiência em inglês.

§ 2º A proficiência em línguas estrangeiras não gera direito a créditos no programa.

§ 3º Os alunos estrangeiros, oriundos de países onde o português não é o idioma oficial, deverão também comprovar proficiência em língua portuguesa, no prazo de um ano.

Assim, declaro que tenho ciência de que dentro do primeiro ano do mestrado terei de realizar exame de proficiência do idioma Português e do idioma Inglês.

Nome: _____

Passaporte: _____

Local e data: _____

Assinatura: _____

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI RECURSOS PRÓPRIOS

Eu, _____, declaro que:

- i) Possuo recursos próprios para custear minhas despesas particulares durante o período de 24 meses em que estarei cursando o mestrado no PPGEAN;
- ii) É do meu conhecimento que o número de bolsas do PPGEAN é menor do que o número de estudantes matriculados;
- iii) Tenho conhecimento do Regimento do PPGEAN <http://ppgean.ufsc.br/files/2017/02/Regimento-PPGEAN_novo.pdf> referente a existência de uma Comissão de Bolsas que estabelecerá os critérios para a distribuição de bolsas do programa caso essas venham a existir.

CPF ou Passaporte: _____

Local e data: _____

Assinatura: _____

ANEXO IX
CRONOGRAMA PREVISTO DE ATIVIDADES DO
PROCESSO DE SELEÇÃO PPGEAN 2019_1

Data	Atividade
01 de novembro a 21 de dezembro de 2018	Divulgação do Edital e inscrição para processo seletivo.
02 a 10 de janeiro de 2019	Contato com os candidatos e os responsáveis indicados (professor/pesquisador). Organização do calendário de provas não presenciais com agenda de locais, data e horários (04/02/2019). Testes do sistema de vídeo e áudio com os candidatos.
14 de janeiro de 2019	Divulgação da lista com a homologação da inscrição/local/horário de realização da prova de cada candidato.
17 de janeiro de 2019	Final do prazo para recursos para a homologação inscrição/local/horário de realização da prova de cada candidato.
04 de fevereiro de 2019 (08:00 as 11:30)	Aplicação das provas de conhecimento.
04 de fevereiro de 2019 (pela manhã)	Divulgação da ordem e dos locais/datas/horários das arguições presenciais e por videoconferência.
04 a 08 de fevereiro de 2019	Correção das provas e pontuação dos currículos.
04 a 08 de fevereiro de 2019	Realização das arguições presenciais e por videoconferência conforme sequência previamente divulgada.
11 de fevereiro de 2019	Resultados do processo seletivo com divulgação das notas individuais para prova de conhecimento, arguição e currículo.
14 de fevereiro de 2019	Final do prazo de recursos para notas das provas de conhecimento, pontuação dos currículos e arguições.
15 de fevereiro de 2019	Resultados do processo seletivo pós-recursos.
18 a 22 de fevereiro de 2019	Confirmação das vagas por email.
25 de fevereiro a 01 de março de 2019	Chamada dos suplentes.
07 e 08 de março de 2019	Matrículas no PPGEAN.
11 de março de 2019	Início das aulas na UFSC.

